

ATA DA 30ª REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO RDE EM 2020 GT da CT de Emissões em Veículos Leves

DATA: 14 de Setembro de 2020; segunda-feira.
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: A AEA proveu um acesso via o software “Teams” para a reunião remota.
Cito a sede da AEA – R. Salvador Correa, 80 – Aclimação – São Paulo.

PRÓXIMA REUNIÃO: 28 de Setembro de 2020 – às 14h00 – “Teams” provido pela AEA

Coordenador: *Marcos Eduardo de Toledo (Volkswagen)*
Vice-Cordenador: *Gabriel Murgel Branco (Environmentalty)*

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Airto Cavalheiro de Queirós Jr	FORD
André Luiz dos Reis Silva	VOLKSWAGEN
André Luiz Silva Forcetto	CETESB
André Menegon Godoy	ROBERT BOSCH
Andre Sperl	VCA
Cinthia Tamarindo	INDIVIDUAL
Danilo A. Torres	GM GPS
Fabricio Dias Pereira	VOLKSWAGEN
Fernando A. L. Moreto	FORD
Francisco Emilio Baccaro Nigro	USP
Giancarlo Silva	NISSAN
Gilberto Augusto	TCA HORIBA
Gladson Barchi	BASF
Heliovaldo J. A. Faria	KIA
José Cesar Turra Ponte	GMB
Lucas Burkart	BMW
Lucas Regoto	PSA GROUPE
Marcell Jorge	PSA GROUPE
Marcos Eduardo Toledo	VOLKSWAGEN
Marcos Palasio	ROBERT BOSCH
Marina Miki Inoue	VOLKSWAGEN
Mario Reis Pinto	MBBras
Michel Matias Martins	VOLKSWAGEN
Michele Karl Gansauskas	TOYOTA

Mikel Breviglieri	TOYOTA
Nikolas Penof	TCA HORIBA
Rafael Rossini	GMB
Renata Kakuiti de Castilho	TOYOTA
Ricardo Fernandes de Souza	CAOA
Ricardo Trevisan	GMB
Rita Nascimento de Sousa	PSA GROUPE
Roberto Coura	FCA
Rodrigo Manoel Nunes Vieira	CETESB
Rui de Abrantes	CETESB
Silvio Rodrigues	FCA
Victor Luglio	IDIADA
Victor Martins	RENAULT
Wagner Silva Pinez	HYUNDAI

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

—

2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1 Ata da reunião anterior

Lida a ata da 28ª reunião do GT.

A ata foi aprovada com as seguintes correções:

O Sr. Marcos Toledo da VW justificou sua ausência à 28ª reunião do GT;

O Sr. Rui de Abrantes da CETESB solicitou que o termo “definido” utilizado na ata da reunião seja substituído por “proposto”.

A ata será corrigida e redistribuída com essas correções.

2.2 Revisão da proposta de IN pela CETESB

Item 5.3:

Foi sugerida uma nova redação ao item:

“Uma Família ETR é constituída por veículos com características idênticas com relação aos critérios administrativos e técnicos definidos nos itens 5.3.1 e 5.3.2. Após a homologação, uma Família ETR só poderá incluir outros modelos de veículos desde que sejam idênticos quanto às características referidas nos itens 5.3.1 e 5.3.2.”

Item 5.3.2:

Foi sugerida a retirada do item “transmissão” dos critérios técnicos, uma vez que o tipo de transmissão já é considerado nos critérios de seleção de veículos para validação de uma Família ETR.

2

Item 5.4.1.4:

O Sr. Rui de Abrantes informou que será testemunhado o ensaio de um veículo por Família ETR durante a Fase PROCONVE L7.

Durante a Fase PROCONVE L8, todos os veículos selecionados para a validação da Família ETR serão submetidos a ensaios testemunhados.

Item 5.4.1.5:

Foi sugerida uma nova redação ao item, prevendo que os ensaios possam ser realizados em uma rota determinada pelo ATC/IBAMA:

“O IBAMA pode selecionar a rota no qual o teste testemunhado deve ser realizado.”

O Sr. Rui de Abrantes informou que por padrão os ensaios serão conduzidos na rota sugerida pelo fabricante/importador e que a opção de uma rota determinada pelo ATC/IBAMA será utilizada somente para finalidades de confirmação do procedimento/resultados, caso seja necessário.

Item 5.4.2. d):

Foi sugerido que os ensaios de veículos com tração 4x4 sejam conduzidos no modo 4x2 quando essa opção for selecionável, em conformidade com a recomendação do fabricante do veículo para a condição de uso urbano.

Item 5.5:

Foi sugerido que a descrição da Família ETR seja apresentada pelo fabricante/importador ao ATC/IBAMA através de formulário do INFOSERV, nos moldes do formulário de OBD, possibilitando que relatórios de ensaios ETR executados posteriormente, para extensão de Famílias ETR, possam ser anexados à Famílias ETR previamente cadastradas.

O Sr. Marcos Toledo discutirá com o IBAMA na próxima reunião de alinhamento a sugestão de formulário do INFOSERV para a descrição de Família ETR e o registro dos relatórios de ensaio.

2.3 Adicionalmente, foram discutidos os seguintes itens do draft de IN:

Item 2.1.1:

Foi sugerido um subitem ao item 2.1, baseado na legislação Europeia, com intuito de esclarecer os padrões de direção a serem utilizados nos ensaios:

“Os veículos de teste não devem ser conduzidos com a intenção de gerar um teste aprovado ou reprovado devido a padrões de direção extremos que não representam condições normais de uso.”

Item 2.7:

Foi sugerido manter no texto a previsão de que seja executada uma regeneração forçada antes dos ensaios, para os veículos dotados de sistema de regeneração periódica do sistema de pós-tratamento, haja vista que há a previsão de aplicação dos fatores Ki aos resultados de ensaios desses veículos.

Foi informado pelo Sr. Mario Reis que o texto referente aos sistemas de regeneração periódica ainda precisa ser ajustado no draft de Norma ABNT com base no Pacote 4 da legislação Europeia.

Item 2.13 e seus subitens:

Foi apresentada nova redação de texto excluindo os fatores de partida a frio em estudo.

Item 3.1:

Em relação à declaração das emissões de NMHC e CH₄ nos ensaios realizados com equipamentos PEMS dotados de um único FID, membros do GT identificaram que a legislação Europeia prevê uma metodologia para a estimativa dessas emissões. Essa metodologia será estudada pelos membros do GT e poderá ser incorporada ao draft de Norma ABNT, como solução à exigência estabelecida pelo art. 21 da Resolução CONAMA 492/2018 nos ensaios realizados com equipamentos PEMS dotados de um único FID.

Caso sejam identificadas dificuldades na aplicação dessa metodologia, as mesmas deverão ser reportadas ao IBAMA.

Foi sugerido um texto adicional ao item:

“Para veículos Diesel opcionalmente pode-se declarar o valor de NMOGETR como sendo o valor do NMHC.”

Os membros do GT entendem que os resultados de NMHC para os veículos a Diesel são representativos das emissões de NMOG, com base no procedimento de cálculo de NMOG previsto no draft de IN do GT NMOG da AEA.

O Sr. Rui de Abrantes informou que a CETESB avaliará internamente as propostas de alterações do draft de Instrução Normativa antes de se manifestar oficialmente.

O texto em sua versão completa será distribuído aos membros do GT.

3. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 28 de Setembro de 2020; segunda-feira.

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Reunião remota via “Teams”; link providenciado pela AEA.
Sede da AEA, – Rua Salvador Correa, 80 – Aclimação – São Paulo.

PAUTA:

1. Discussão sobre as propostas de alterações no draft da Instrução Normativa;
2. Status da edição do draft de norma ABNT para os ensaios de RDE.

Dados coligidos por Mario Reis.